

***PROJETO DE LEI Nº 111/2018, de autoria do Deputado
WANDERLEY DALLAS.***

***Incluído em Pauta na reunião ordinária dos dias 19, 20 e 21
de junho do ano corrente.***

Não recebeu Emendas

Às Comissões de:

1. Constituição, Justiça e Redação.

Em: 20.06.2018

Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente

